



**Manual do Aluno  
2011**

**Calendário 2011 (resumo)**  
**Ensino Fundamental**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01 de fevereiro – 3ª feira	Início das Aulas
05 de fevereiro – sábado	Reunião de Pais – Ed. Infantil e Ens. Fund. I
07, 08 e 09 de março – 2ª a 4ª feira	Recesso – Carnaval
02 de abril – sábado	Gincana da Solidariedade
21 de abril – 5ª feira	Tiradentes
22 de abril – 6ª feira	Feriado – Semana Santa
01 de maio – domingo	Feriado – Dia do Trabalho
05 e 06 de maio – 5ª, 6ª feira	Olidoze – 6º e 7º anos
12 e 13 de maio – 5ª, 6ª feira	Olidoze – 8º e 9º anos
14 de maio – sábado	Reunião de Pais - Atividade Cultural /Esportiva
23 e 24 de junho – 5ª e 6ª feira	Feriado – Corpus Christi (aulas suspensas)
18 de junho – sábado	Festa Junina
28,29 e 30 de junho – 3ª, 4ª e 5ª feira	Olidoze – Ensino Médio
01 a 30 de julho	Férias
01 de agosto – 2ª feira	Reinício das aulas – 2º semestre
20 de agosto – sábado	MiniOlidoze
07 de setembro – 4ª feira	Feriado – Proclamação da Independência
17 de setembro – sábado	Reunião de Pais - Atividade Cultural/Esportiva
12 de outubro – 4ª feira	Feriado – N. Sra. Aparecida Dia das Crianças
22 de outubro – sábado	Atividade Cultural / Esportiva
02 de novembro – 4ª feira	Feriado – Finados
14 de novembro – 2ª feira	Feriado – Proclamação da República (Recesso)
15 de novembro – 3ª feira	Feriado – Proclamação da República
20 de novembro – domingo	Feriado – Dia da Consciência Negra
10 de dezembro – sábado	Atividade Cultural/Esportiva
19 de dezembro – 2ª feira	Entrega de Resultados Finais – EF e EM

## Manual do Aluno

### 1. COMPROMISSO

O Colégio Doze de Outubro, que completa 71 anos de existência, confirma seu compromisso em proporcionar uma boa formação aos seus alunos dentro de um espaço onde há a possibilidade de vivenciar o aprendizado com qualidade, eficiência, dinamismo e responsabilidade.

Do Minimaternal ao Ensino Médio, nossos alunos são acompanhados por Educadores preocupados com o desenvolvimento integral do ser humano: ser pensante, ser de emoções, ser social. Essa preocupação concretiza-se com a busca constante dos melhores meios de ensino-aprendizagem e no acompanhamento e controle do desempenho escolar.

**NOSSA MISSÃO: Ser excelência no ensino da leitura, expressão e interpretação para desenvolver o pensamento completo de diversos contextos.**

### 2. EQUIPE PEDAGÓGICO - EDUCACIONAL

Norteadas pelo compromisso do Colégio Doze de Outubro, a Equipe Pedagógico-Educacional conta com educadores competentes e compromissados, que coordenam a equipe de professores subsidiando a sua prática docente: auxiliam na determinação de seus objetivos, na escolha dos meios de ensino-aprendizagem mais eficazes e na definição da melhor forma de avaliar o trabalho pedagógico.

A par dessa orientação, promove o desenvolvimento individual do aluno, identificando suas dificuldades e possibilitando a sua superação e, ainda, orientando os pais na busca dos melhores resultados.

#### Diretor Geral

Paulo Eduardo Soares de Oliveira Naddeo

#### Equipe Pedagógico-Educacional

- Profa. Adriana Silveira Garcia – diretora pedagógica
- Profa. Leda Yara Mello de Moraes – orientadora educacional
- Profa. Patrícia Gimenez Cristovão – coordenadora pedagógica
- Profa. Ana Maria Cavaleiro Mastrandonakis – coordenadora pedagógica
- Profa. Simone Valéria Mاتیotta Moysés – coordenadora pedagógica
- Profa. Alba Andrejauskas – coordenadora pedagógica
- Prof. Leandro Borelli Nishimura – coordenador de esportes
- Profa. Rosângela da Rocha Lucas Lemos – assessora de tecnologia educacional

A orientação educacional é realizada pela Equipe Pedagógico-Educacional e pelos professores. A eles cabe orientar os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem, de organização nos estudos e nos casos de ocorrência disciplinar.

### 3. HORÁRIO

#### ENSINO FUNDAMENTAL I

	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>
<i>Entrada</i>	7h30	13h
<i>Saída</i>	11h45	17h15

#### ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO

	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>
<i>Entrada</i>	7h30	13h
<i>Saída</i>	12h30	17h15*

\*EM de acordo com o horário do ano letivo.

### 4. HORÁRIO DAS AULAS

O sinal de entrada é dado 5 minutos antes do início da primeira aula. O aluno deve estar no interior da escola, no mínimo 10 minutos antes do início do período, para que tenha acesso à sua sala de aula em tempo hábil.

É concedido ao aluno 5 minutos de tolerância de atraso. Não será permitida ao aluno a entrada em sala,

após o início da aula.

O aluno deverá aguardar o início da 2ª aula (8h15 / 13h45), no espaço previamente reservado. Esta ocorrência será considerada como atraso. Os pais/responsáveis serão notificados após o registro do 5º atraso no trimestre.

### **5. ENTRADA ATRASADA OU SAÍDA ANTECIPADA**

Sempre que o atraso do aluno ultrapassar o horário da 2ª aula (8h15/ 13h45), o mesmo deverá trazer uma justificativa, por escrito, dos pais/responsáveis.

Da mesma maneira, o aluno que precisar sair antecipadamente deverá trazer solicitação, por escrito, dos pais/responsáveis, na Agenda Escolar. Não serão aceitas autorizações por telefone.

Solicitamos aos senhores Pais para que entrem em contato com a Direção da Escola, sempre que o aluno alegar não haver aula em data não prevista no calendário escolar.

Por medidas de segurança, os alunos do Ensino Fundamental I e II somente sairão dos respectivos prédios acompanhados de um responsável. Solicitamos aos senhores Pais que orientem seus filhos para não permanecerem nas imediações do Colégio, fora do período de aula.

### **6. USO DO UNIFORME**

O uniforme é um importante elemento de identificação dos nossos alunos, conseqüentemente, de segurança, razão pela qual o Colégio Doze de Outubro enfatiza a importância de seu uso diário. Solicitamos a identificação em todas as peças do uniforme, com a gravação do nome do aluno.

É obrigatório o uso de uniforme, pelo aluno, durante as aulas, na Biblioteca, nas aulas de Educação Física, nas práticas extracurriculares e na participação em eventos ou excursões programadas pela escola. É expressamente proibido o uso do uniforme cortado, descosturado ou rasgado.

### **7. MATERIAL DIDÁTICO**

A relação de material didático é apresentada aos pais/responsáveis no início de cada ano e está disponível no site do Doze. Compete ao aluno trazer todo o material solicitado pelos professores para que possa desenvolver seus estudos e atividades.

O material de Arte será fornecido pelo Colégio, mediante o pagamento de taxa semestral.

Todo material didático e paradidático trazido para a Escola deverá ter a identificação do aluno e é de sua total responsabilidade.

Para a guarda do material didático, o Colégio oferece armários, que poderão ser alugados por ano. O contrato de locação encontra-se na Secretaria.

### **8. AGENDA ESCOLAR**

Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental devem usar a Agenda Escolar oferecida pela Escola. Em caso de perda, o aluno deverá adquirir outra agenda com a coordenação pedagógica, mediante pagamento da 2ª via.

Nela, os alunos do Ensino Fundamental deverão fazer todas as anotações sobre o que foi trabalhado em aula e sobre a tarefa dada pelo professor. Solicitamos aos pais/responsáveis que consultem diariamente essa agenda, observem os comunicados de professores ou da coordenação e a assinem, pois os professores vistarão as agendas sistematicamente.

### **9. FREQUÊNCIA ÀS AULAS**

O aluno é responsável pela frequência a todas as aulas, não lhe sendo permitido ausentar-se da sala sem autorização expressa do professor. Dessa forma, o aluno deverá aguardar o professor responsável pela aula a fim de solicitar-lhe autorização, seja para ir ao banheiro, seja para tratar de assuntos do seu

interesse.

É vedado ao aluno sair da sala de aula durante a troca de professor.

O aluno que se atrasar, após o intervalo, ficará impedido de assistir à aula, inclusive com prejuízo de nota em caso de atividade ou avaliação marcada para aquela data.

### **10. BIBLIOTECA**

A Escola mantém um acervo de mais de 18.500 livros. Sob a orientação de uma bibliotecária, os alunos podem realizar suas pesquisas e organizar seus trabalhos. Não é permitida a retirada de livros de consulta (didáticos e gramática, adotados no ano, atlas, dicionários, enciclopédias etc.). Os livros didáticos adotados durante o ano letivo estão à disposição dos alunos para consulta, não sendo permitido o seu empréstimo.

A Biblioteca dispõe de computadores com acesso à Internet, para que os alunos façam suas pesquisas. As informações poderão ser gravadas em CD ROM e impressas na própria Escola, no prazo de 24 horas (solicitação na Secretaria).

Para frequentar a Biblioteca, o aluno deverá estar uniformizado. Recomendamos a leitura do Regulamento da Biblioteca, que se encontra no site.

*Horário de funcionamento da Biblioteca: das 7h às 17h.*

### **11. LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS**

Para desenvolvimento das disciplinas da Área de Ciências da Natureza, o Colégio mantém laboratórios de Seres Vivos, Biologia, Física e Química. Eles são utilizados de forma assistemática pelos alunos do Ensino Fundamental, sob a supervisão e orientação de professores e técnicos de laboratório. Os alunos do Ensino Médio utilizam-se sistematicamente dos laboratórios, nas 1ª e 2ª séries.

### **12. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

Utilizando a tecnologia como eficiente instrumento para a aquisição e fixação de conteúdos, os alunos dispõem de Laboratório de Informática, equipado com softwares educativos e Internet. As aulas (de conteúdos específicos de cada disciplina) são acompanhadas pelos professores e um técnico de Informática.

O Laboratório também mantém um Plantão Permanente (horário a ser divulgado) para pesquisa e digitação de atividades. Se for de seu interesse, o aluno deverá gravar em CD ROM o material selecionado, podendo solicitar a impressão na Secretaria da Escola, no prazo de 24 horas.

Nas turmas iniciais do Ensino Fundamental I, os alunos utilizam a Mesa Educacional Alfabeto e a Mesa Educacional E-Blocks Matemática; para as demais turmas no mesmo segmento, dispomos de *classmates*, um para cada aluno, que os utilizam nos diferentes espaços do Colégio, além de um Laboratório de Informática, especialmente para essa faixa etária.

Para o Ensino Fundamental II e Médio, os professores fazem uso da Lousa Interativa e da Max Câmera, numa sala climatizada, especialmente preparada para esse fim. Além desses equipamentos, há um outro Laboratório de Informática no prédio do Dozão.

### **13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Com a implantação do **Ensino Fundamental** de 9 anos, há dois sistemas de avaliação distintos neste segmento:

a) para o 1º ano e 2º ano: na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, o aluno terá uma *avaliação descritiva*, elaborada pela professora-tutora, que indicará o desempenho e progresso do aluno em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

b) de 3º ano a 9º ano: será adotado o sistema de notas que apresenta uma escala que varia de 0 (zero) a 10 (dez), com graduação em cinco décimos, e que se aplica em cada termo da avaliação e no resultado final de cada trimestre.

Os instrumentos de avaliação são diversificados: atividades e provas.

- As Atividades Pedagógicas (AT), em número máximo de 10 (dez) por trimestre, envolverão lições de casa, fichas de exercícios, pesquisas, chamadas orais, avaliações contínuas escritas.
- As Provas Trimestrais (PT) em número de 3 (três) abrangendo conteúdos desenvolvidos no trimestre e são realizadas conforme o período estabelecido no calendário oficial.

O cálculo da média trimestral será realizado da seguinte forma:

**Para o Ensino Fundamental, consideramos:**

$$MT - (\text{Média Trimestral}) = \frac{AT (\text{peso } 4) + PT (\text{peso } 6)}{10}$$

### **Sistema Avaliação Ensino Médio**

Os instrumentos de avaliação são diversificados: atividades, provas e teste de questões.

- As Atividades Pedagógicas (AT), em número máximo de 10(dez) por trimestre, envolverão lições de casa, fichas de exercícios, pesquisas, chamadas orais, avaliações contínuas escritas, avaliações on-line.
- As Provas Trimestrais (PT) em número de 3 (três), abrangendo conteúdos desenvolvidos no trimestre, são realizadas conforme o período estabelecido no calendário oficial.
- O Teste de Questões de Múltipla Escolha (TQ), em número de 3 (três), compõe-se de 90 questões abrangendo conteúdos de todas as disciplinas e será realizado trimestralmente.

O cálculo da média trimestral será realizado da seguinte forma:

**Para o Ensino Médio, consideramos:**

**AT** – (Atividades) – cada atividade valerá de 0 (zero) a 10 (dez), de cinco em cinco décimos, e o resultado é expresso pela média aritmética das atividades, multiplicada pelo peso 3 (três).

**PT** – (Prova Trimestral) – valerá de 0 (zero) a 10 (dez), em escala de cinco em cinco décimos, cuja nota será multiplicada pelo peso 5 (cinco).

**TQ** – (Teste de Questões de Múltipla Escolha) - valerá de 0 (zero) a 10 (dez) de cinco em cinco décimos, cuja nota será multiplicada pelo peso 2 (dois).

$$MT - (\text{Média Trimestral}) = \frac{AT (\text{peso } 3) + PT (\text{peso } 5) + TQ (\text{peso } 2)}{10}$$

A Média Trimestral será expressa em nota de 0 (zero) a 10 (dez), em escala de cinco em cinco décimos.

### **14. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS**

Durante o trimestre, o aluno será solicitado a participar de várias Atividades Pedagógicas. A ausência à atividade programada ou a não-entrega da tarefa deverá ser justificada ao professor no imediato dia do retorno; ao professor/coordenador caberá a análise da justificativa.

Lembramos que tais atividades comporão uma nota no trimestre.

### **15. PROVAS TRIMESTRAIS**

Trimestralmente os alunos realizarão Provas sobre o conteúdo desenvolvido no período e previstas em Calendário. O objetivo dessa avaliação é verificar o desempenho dos alunos, durante cada trimestre, quanto aos objetivos estabelecidos e possibilitar uma prática educativa cada vez mais eficiente. O aluno que faltar no dia da Prova Trimestral deverá requerer 2ª chamada, em impresso próprio, a ser retirado na Coordenação Pedagógica, justificando o motivo da ausência. O aluno deverá efetuar o pagamento de taxa na tesouraria do Colégio. É obrigatória a apresentação do requerimento no dia da prova.

A data e horário da prova da 2ª chamada são publicados durante o período de Provas Trimestrais. **Não há substitutiva para 2ª chamada.**

## **16. RECUPERAÇÃO PARALELA**

Após o cálculo da média trimestral, o aluno que não obtiver, no mínimo, nota 6,0 (seis) deverá participar da Semana de Recuperação Paralela.

Aos alunos de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio é oferecido um Apoio Pedagógico com horário divulgado trimestralmente.

O aluno deverá fazer um estudo prévio dos conteúdos desenvolvidos no trimestre em questão e pontuar suas dificuldades, para que sua participação no Plantão seja eficiente e eficaz. Durante o período de recuperação, o aluno deverá realizar atividades pertinentes ao conteúdo, com valor máximo 2,0 (dois) pontos.

Após os estudos de revisão, o aluno se submeterá a uma nova avaliação - **prova de Recuperação Paralela**, realizada fora do período de aula. Esta prova tem valor máximo de 8,0 (oito) pontos.

Para cálculo da nova nota, estabelece-se a média aritmética entre a média obtida no trimestre e a nota de recuperação (atividade + prova).

Haverá substituição de nota no trimestre se a nova nota for superior à anterior; em caso contrário, conserva-se a nota já emitida. As provas e atividades de Recuperação Paralela são entregues aos alunos para comentários e são arquivadas pelo professor.

Os pais que desejarem tomar ciência dos resultados poderão marcar uma entrevista com a Coordenação Pedagógica ou com os professores.

Para o aluno que não comparecer no dia da avaliação de Recuperação Paralela, será considerada a nota atribuída no trimestre.

Não há 2ª chamada para Recuperação Paralela. A Recuperação Paralela aplica-se ao 1º, 2º e 3º trimestres. Não há limites de disciplinas para a Recuperação Paralela.

## **17. RESULTADO DO TRIMESTRE**

As avaliações descritivas e boletins com os resultados do trimestre serão entregues aos alunos no prazo de 15 dias do mês subsequente.

Solicitamos aos Senhores Pais/Responsáveis que assinem o canhoto do boletim, o qual deverá ser entregue à Equipe Pedagógico-Educacional para o devido controle.

Durante o processo de avaliação do trimestre, os pais/responsáveis têm acesso a todas as notas já emitidas pelos professores via Internet, utilizando seu código de acesso e senha cedidos pela secretaria.

## **18. AVALIAÇÃO FINAL**

Caso o aluno encerre o 3º trimestre com total de pontos inferior a 18,0 (dezoito pontos), deverá submeter-se a uma Avaliação Final, com conteúdo do ano letivo, a ser definido pelo professor da disciplina, abrangendo os principais tópicos que são pré-requisitos para o prosseguimento de estudos.

Esta Avaliação Final será realizada imediatamente após a Recuperação Paralela do 3º trimestre, conforme calendário do ano.

Observamos que, no processo de Avaliação Final, o aluno será avaliado apenas por uma prova, sem atividades ou exercícios para nota.

## **19. SISTEMA DE PROMOÇÃO**

Será considerado promovido o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), e frequência igual ou superior a 75%.

Em caso de aluno que se submeteu à avaliação final, a promoção se dará mediante a média aritmética calculada entre a média anual e avaliação final na disciplina. Caso a média final seja inferior à média anual, será mantida a nota maior.

A Média Final dos alunos do Ensino Fundamental e Médio será o resultado obtido da média aritmética das três notas trimestrais.

## **20. CONSELHO DE CLASSE**

Ao término de cada trimestre, o Conselho de Classe se reúne, sob o comando da Equipe Pedagógico-Educacional, para análise qualitativa do desempenho do aluno naquele período. Nos dias subsequentes, a Coordenadora Pedagógica dá a cada aluno a devolutiva do Conselho, orientando-o sobre atitudes a serem assumidas nos próximos trimestres.

O aluno que após o término do ano letivo não obtiver a média mínima estabelecida para condição de promoção, será submetido ao Conselho de Classe.

## **21. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS**

Nos casos de discordância com os resultados finais, cabe ao aluno o direito de solicitar a reconsideração dos resultados à Direção do Colégio; e, da decisão da direção, cabe recurso dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, conforme previsto na Deliberação CEE nº 11/96. O pedido de reconsideração deverá ser interposto até o 5º dia subsequente à data da publicação dos resultados.

## **22. EXCURSÕES, VISITAS, ESTUDO DO MEIO**

Durante o ano letivo, serão programadas atividades fora do espaço escolar. Estas atividades terão sempre um objetivo pedagógico e serão avaliadas após cada realização.

No Ensino Fundamental, anualmente haverá uma atividade de viagem, baseada num roteiro preparado previamente pelos professores. Aos alunos que não estão participando da viagem, igualmente haverá um Roteiro de Estudo sobre o mesmo tema, que deverá ser respondido com base em pesquisas, podendo ser realizadas na escola.

Orientamos os alunos a que participem de tais atividades e que, quando impossibilitados, justifiquem a ausência junto ao professor responsável para que não sejam prejudicados.

Durante o ano, são programadas saídas com o propósito de proporcionar lazer aos alunos. Durante a atividade, os alunos estarão acompanhados de monitores e professores.

## **23. DISPENSA ÀS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Os alunos deverão frequentar as aulas de Educação Física, obrigatoriamente, de acordo com a legislação vigente.

O aluno só será dispensado das aulas mediante atestado médico, que deverá informar o motivo e o período de afastamento da prática de Educação Física.

O pedido de dispensa diz respeito à prática de Educação Física, não liberando o aluno da assistência à aula.

É obrigatório o uso do uniforme completo durante as aulas.

## **24. TRABALHO EM GRUPO**

Considerando que a solidariedade, o respeito mútuo e a cooperação entre os seres humanos são essenciais para a consecução de objetivos comuns, nossos professores promovem e estimulam atividades em grupo.

São oportunidades para os nossos alunos também reconhecerem e respeitarem as diferenças individuais, assumirem compromissos e administrarem as questões interpessoais, num importante exercício de vida em comunidade.

Para colaborar com os alunos na elaboração de suas pesquisas, a escola disponibiliza a Biblioteca e as salas de estudos, mediante solicitação prévia, em formulário próprio, à Orientadora Educacional.

### **25. ATENDIMENTO MÉDICO**

O aluno que manifestar algum problema de saúde, durante o período de aula, será encaminhado ao Ambulatório para um atendimento. Caso seja necessário, entraremos em contato com os pais ou responsável.

É imprescindível e de responsabilidade dos pais, a entrega da ficha médica completamente preenchida, no início do ano.

### **26. CURSOS OPCIONAIS**

A escola oferece cursos extracurriculares aos alunos fora do período de aulas. A informação será dada através de circulares.

A organização desses cursos depende do interesse dos alunos.

### **27. CIRCULARES**

A Escola se comunica com os Senhores Pais/Responsáveis por meio de circulares. Sempre que houver alguma dúvida, pedimos que entrem em contato com o Colégio para os esclarecimentos que se fizerem necessários. **As circulares são enviadas por e-mail e estão disponíveis no site [www.dozedeoutubro.com.br](http://www.dozedeoutubro.com.br).**

### **28. SECRETARIA**

É o órgão responsável pela emissão de atestados de escolaridade, certificados, históricos escolares, boletins e resultados finais de aproveitamento escolar e pela realização de matrículas e transferências. Junto à Secretaria, funciona a Tesouraria.

*Horário de funcionamento:* das 7h30 às 18h.

### **29. TRANSPORTE ESCOLAR**

O transporte escolar não é oferecido pelo Colégio. A lista de condutores escolares é indicada apenas quando solicitada, na Secretaria.

### **30. CANTINA**

O serviço de cantina existente nos prédios do Dozão e do Doze II é terceirizado.

A cantina do Dozão fornece almoço diariamente, no sistema de self-service, para os alunos que permanecem na Escola.

Para os alunos do Ensino Fundamental I é oferecido mensalmente o cardápio do Kit Lanche.

### **31. DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE FOTOS E TRABALHOS ESCOLARES**

A Direção da Escola reserva-se o direito de divulgar fotos e trabalhos de seus alunos, sempre que se tratar de atividades escolares e com o propósito de divulgar realizações educacionais, sem quaisquer ônus para a Instituição.

### **32. CONTATOS COM A ESCOLA**

Os Senhores Pais/Responsáveis que desejarem entrevista com os professores ou membros da Equipe Pedagógico-Educacional deverão marcar dia e horário, via agenda ou por telefone.

### **33. SITE**

As principais informações, tais como: circulares, notas e lições de casa estão disponíveis no site do Colégio, portanto, aconselhamos o acesso frequente com a sua senha para acompanhamento das atividades escolares.

### **34. NORMAS DE CONDUTA**

- O aluno deve respeitar rigorosamente os horários de aula devendo estar no Colégio com, no mínimo, 10 minutos de antecedência.
- Em caso de atraso, o aluno não poderá participar da 1ª aula do período.
- Não é permitido ao aluno ausentar-se de nenhuma aula, sem autorização expressa da Equipe Pedagógico-Educacional.
- Por medida de segurança, não é permitida a permanência na porta da Escola após o horário de saída.  
**Solicitamos aos pais que orientem seus filhos para que evitem permanecer nas imediações do Colégio, fora do horário de aulas.**
- O aluno deve zelar pela manutenção, limpeza e ordem de todos os equipamentos e dependências da escola por ele utilizados.
- Todos os custos decorrentes da falta de zelo ou indisciplina do aluno ou grupo de alunos serão de responsabilidade dos mesmos. Por exemplo: carteiras, vidros, persianas, material de laboratório, material esportivo, material de informática.
- Não é permitido fazer uso, na sala de aula, laboratórios e biblioteca, de materiais ou equipamentos quando não indicados pelo professores, tais como celulares, revistas, baralhos, I-Pod e MP3.
- Conforme projeto de lei assinado em outubro de 2007, pelo governador do Estado de São Paulo, fica proibido o uso de aparelho celular em sala de aula. Em caso de não observância da norma, o aparelho será confiscado e entregue aos pais/responsáveis.
- Todo objeto de valor, inclusive dinheiro, celular e aparelhos eletrônicos, será de total responsabilidade do aluno.
- É dever do aluno trazer o material necessário para as atividades escolares do dia.
- Para melhor atenção às aulas, será designado pelo professor, um lugar a ser ocupado pelo aluno na sala de aula. Este deverá respeitar a designação, fazendo a troca de lugar somente com a expressa autorização do professor.
- É responsabilidade do aluno do Ensino Fundamental registrar, na Agenda Escolar, as anotações de todas as aulas, e apresentá-las aos pais, para ciência e, quando for o caso, aos professores sempre que solicitado.
- É dever do aluno do Ensino Fundamental zelar por sua Agenda Escolar, não destacando folhas ou rasurando recados e assinaturas.
- É responsabilidade do aluno entregar aos Pais/ Responsáveis todos os documentos e circulares enviados pela Escola.
- É proibido fumar em qualquer dependência do Colégio.
- É expressamente proibido usar o nome do Colégio, em qualquer atividade, sem a devida autorização da Direção.
- Não é permitido comer ou beber nas salas de aula, salas de laboratório, auditório, biblioteca e quadras esportivas.
- Não será permitido permanecer, sem a devida autorização, nas dependências da escola (quadra, pátios, piscina, laboratórios).
- É obrigatório o uso do **uniforme completo** em todas as atividades da escola: aulas, provas trimestrais, provas de 2ª chamada, estudos na Biblioteca, plantão de dúvidas, provas de recuperação e práticas extracurriculares. É expressamente proibido o uso de uniforme cortado, descosturado ou rasgado. Em sala de aula, é proibido o uso do capuz do blusão.
- Está expressamente proibido o uso de boné, gorro ou similar.
- O uniforme ou qualquer material escolar é de inteira responsabilidade do aluno, não se aceitando nenhum tipo de reclamação posterior à perda.
- Na falta de uniforme, o fato será comunicado aos pais que deverão trazer o mesmo para que os alunos possam assistir às aulas.
- Ao aluno do Ensino Médio, é obrigatório o uso de avental branco nas aulas de Ciências Experimentais (Biologia, Química e Física).
- Nenhum aluno será autorizado a trocar o uniforme por outro tipo de roupa dentro do Colégio, sob nenhuma justificativa.
- Para a entrada e saída das dependências do Prédio Dozão, o aluno deverá registrar horário, nas catracas, através do uso do crachá de identificação. É obrigatório o seu uso.
- O crachá é documento para os alunos de 1º a 9º ano (Ensino Fundamental) e 1ª a 3ª série (Ensino Médio).

- Em caso de esquecimento do crachá, o aluno fará registro junto ao Corpo de Segurança e terá a tolerância de 3 faltas **por mês**; após este limite, os pais serão notificados.
- Em caso de perda do crachá, o aluno deverá fazer imediatamente a requisição de novo crachá na secretaria do Colégio, mediante pagamento da taxa de 2ª via.
- É proibido o empréstimo de crachá de identificação a outro aluno.
- O aluno do Ensino Fundamental somente será liberado para sair das dependências do Colégio quando acompanhado de responsável; caso o aluno tenha autorização para sair sozinho, os pais deverão registrar na Agenda Escolar e entregar à Coordenação Pedagógica.
- O aluno ou o grupo de alunos que desrespeitar as normas estabelecidas poderá, de acordo com a gravidade da situação, ser ADVERTIDO, SUSPENSO OU EXCLUÍDO do Colégio. Em caso de suspensão, o número de dias dependerá da gravidade da ocorrência.
- O aluno suspenso perderá o direito de participar de todas as atividades programadas durante o período de suspensão.

*Consideramos de extrema importância a parceria família-escola no desenvolvimento dos valores e atitudes morais de nossos alunos. O respeito ao outro, a obediência às regras estabelecidas, a boa educação no trato com as pessoas, a responsabilidade de seus atos e o elogio à verdade formarão o caráter desses seres humanos em formação.*